

PORTARIA AGETRANS N° 44

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS E A EMPRESA ETECE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., CONFORME LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONVITE N° 02/08.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS, no uso de suas atribuições e conforme decisão do Conselho Diretor,

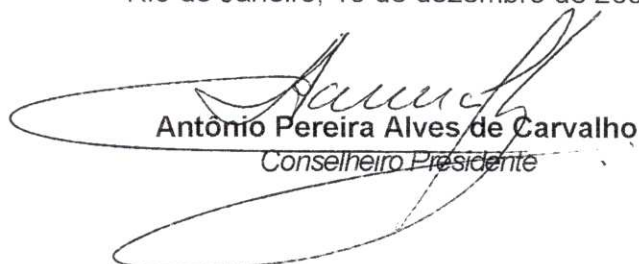
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho para fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços técnicos de assessoria em engenharia para levantamento de quantitativos físicos, orçamentários e análises física e financeira dos investimentos efetivados pela Concessionária ROTA 116 para a recuperação da rodovia RJ-116, em virtude das fortes chuvas havidas na região em janeiro de 2007, decorrente da licitação sob a modalidade Convite n° 02/08, a ser celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Metroviários e Ferroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANS e a empresa ETECE Consultoria de Engenharia Ltda., composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- José Carlos do Carmo Wanderley – matrícula 110-7;
- Rui Duarte dos Santos – matrícula 109-9;
- José Batista dos Santos – matrícula 220-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2008.



Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente

E-12/010.106 2008
12 5 2008 361
A